DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2015. EM 30 DE JUNHO DE 2.015.

"SUSPENDE O GOZO DA SEGUNDA PARCELA DAS FÉRIAS CONCEDIDA AO SERVIDOR DANIEL GOMES DOS SANTOS ".

O presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e,

Considerando a necessidade do servidor na execução das atividades essenciais no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Suspender o gozo da segunda parcela das férias concedida no período de 01 de julho de 2015 a 15 de julho de 2015, o servidor Daniel Gomes dos Santos, Digitador, cadastro n. 0013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Adineudo de Andrade
Presidente